

Ofício nº 780/2020-GAPRE

Maringá, 27 de março de 2020.

Senhor Presidente,

Considerando o Requerimento nº 164/2020 apresentado pelo Vereador **Carlos Emar Mariucci** para informar para qual finalidade o galpão de propriedade municipal situada na Avenida São Judas Tadeu, n. 2197, tem sido utilizado, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico.

Atenciosamente,



Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

PROCESSO nº 14031/2020

DA: Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico

PARA: GAPRE

Assunto: Requerimento 164/2020 – Barracão Industrial Jd. Copacabana

Maringá, 16 de março de 2020

Senhor Chefe de Gabinete,

Em resposta à solicitação do Nobre Vereador, temos a informar que as três unidades de Barracões Industriais do Jd. Copacabana são divididas em salas de 30m² a 90m² que são cedidas para micro empreendedores exercerem atividades diversas com objetivo de geração de emprego e renda, conforme o estabelecido no Art. 16 da Lei nº. 6936/2005 – PRODEM/EMPRESA, a saber:

Art. 16 – Além dos benefícios específicos autorizados por esta Lei, o Município instituirá Programas Subsidiários ao PRODEM/EMPRESA, mediante construção de barracões ou pavilhões, bem como execução de reformas e adaptações, visando a geração de empregos e a qualificação de mão de obra profissional necessária à expansão econômica do município, através de autorização ou cessão administrativa.

Atualmente estão instaladas no local, metalúrgicas, cutelaria artesanal, facções de roupas, fábrica de chinelos artesanais de borracha reciclada, fábrica de estofados (Puff).

Nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos e se desejar, visita ao local.

Atenciosamente,



Miguel Fuentes Sallas

Secretário de Inovação e Desenvolvimento Econômico



Andréia Cristina de Moraes

Gerência de Indústria Comércio e Serviços